



Excelência em Serviços Especializados

OFICIO DIAMOND COMERCIAL Nº 0247/2023

Belém(PA), 19 de setembro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

A/C: Ilmo. (a) Sr. (a) Neusa Sampaio Lobato (Diretora Geral FMAE).

REFERENTE: CONTRATO Nº. 029/2022 - FMAE/PMB.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 237/2023–GAB/PRES-FMAE/PMB (CONTRATAÇÃO REMANESCENTE PREGÃO SRP Nº 94/2023)

Prezado (a) Senhor (a),

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF. 08.538.011/0001-31, sediada na Passagem Dalva, 505, Bairro da Marambaia, Belém/Pará, Cep:66616-080, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Jose Elias Alves Flexa**, portador(a) da Carteira de Identidade 2147538/SSP/PA e do CPF nº. 124.684.282-34, vem mui respeitosamente através deste, em resposta ao ofício supracitado manifestar nosso interesse na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - REMANESCENTE DE SERVIÇO - ART. 24, inc. XI da Lei 8.666/93 – para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIROS, CARGA E DESCARGA, JARDINEIROS E MOTORISTAS, ASSIM COMO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMÍVEIS**”, objetivando atender as necessidades da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE/PMB**.

Primeiramente, é oportuno elucidarmos que considerando a necessidade de rescisão do contrato firmado com a primeira colocada **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, a Lei 8.666/93, faculta a possibilidade de firmar contrato, observada a ordem de classificação, por dispensa de licitação, para cumprimento do remanescente do serviço, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;



Excelência em Serviços Especializados

Todavia, a empresa **DIAMOND** na proposta de preços em anexo atende e aceita as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, **DEVIDAMENTE CORRIGIDO** com base na nova **CCT 2023 SEACXSINELPA (PA000095/2023) e PA000192/2023 SEACXSINTROBEL**, conforme planilha de custos e formação de preços em consonância com a apresentada pela empresa **TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Neste sentido, informamos que o preço apresentado pela primeira colocada, conforme descrito no **CONTRATO N°. 029/2022 - FMAE/PMB** em anexo, foi no valor mensal de **R\$ 76.975,28**, totalizando o valor global para 12 (doze) meses de **R\$ 923.703,36**, com contrato firmado para o período de **27/09/2022** ao dia **26/09/2023**, conforme assim descritos abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL R\$
01	SERVIÇOS GERAIS	UN	03	3.867,41	11.602,23	139.226,76
02	JARDINEIRO	UN	02	3.571,49	7.142,98	85.715,76
03	COZINHEIRO	UN	01	3.680,85	3.680,85	44.170,20
04	CARGA E DESCARGA	UN	09	3.088,03	27.792,27	333.507,24
05	MOTORISTA	UN	05	5.351,39	26.756,95	321.083,40
VALOR GLOBAL MENSAL				76.975,28		
VALOR TOTAL R\$				923.703,36		
Valor por extenso: Novecentos e vinte e três mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos						

Diante disso, a empresa **DIAMOND** tem assim o interesse em firmar contrato com este r. Órgão, aceitando as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, por dispensa de licitação consoante dispõe o art. 24, inc. XI da Lei 8.666/93, para cumprimento do remanescente do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIROS, CARGA E DESCARGA, JARDINEIROS E MOTORISTAS, ASSIM COMO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMÍVEIS**, objetivando atender as necessidades da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE/PMB**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 94/2022 (Processo n° 78/2022 (GDOC n° 131/2022))**.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA.

CNPJ/MF. 08.538.011/0001-31